

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG**  
**Diretoria de Pesquisa**

**EDITAL 002/2025 - PRPPG/Unespar**  
**ALTERAÇÕES AO EDITAL 047/2024 PRPPG/Unespar**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL (BÁSICA E APLICADA)**  
**CHAMADA PÚBLICA 23/2024 - SETI – FA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa e da Comissão Intitucional de Comissão Institucional do Programa de Pesquisa Universal (Básica e Aplicada) da UNESPAR

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar, parcialmente, o Art.13 do Edital n. 047/2024-PRPPG/Unespar para especificação dos critérios de avaliação de mérito das propostas de pesquisa submetidas.

Onde se lê:

**Art. 13.** A avaliação e classificação das propostas serão realizados pelos membros da Comissão Institucional do Programa de Pesquisa Universal (Básica e Aplicada) da Unespar, com base nos critérios estabelecidos a seguir:

- I) Produção do coordenador da proposta, conforme tabela de pontuação apresentada no Anexo III deste edital; e
- II) Avaliação de mérito e relevância do projeto de pesquisa.

**§ 1º.** A análise de mérito e relevância de cada projeto de pesquisa será conduzida por dois membros da comissão, designados como consultores *ad hoc*. A análise poderá ser subsidiada por consultores *ad hoc* adicionais e/ou membros dos Comitês Assessores de Áreas da FA.

**§ 2º.** Será admitido recurso contra o Edital de classificação das propostas de projeto de pesquisa, conforme o cronograma estabelecido no Art. 11 (item 7).

Leia-se:

**Art. 13.** A avaliação e classificação das propostas serão realizados pelos membros da Comissão Institucional do Programa de Pesquisa Universal (Básica e Aplicada) da Unespar, com base nos critérios estabelecidos a seguir:

- I) Produção do coordenador da proposta (PCP), conforme tabela de pontuação apresentada no Anexo III deste edital; e
- II) Avaliação de mérito e relevância (AMR) do projeto de pesquisa, conforme critérios definidos no Anexo V deste edital.

**§ 1º.** A análise de mérito e relevância de cada projeto de pesquisa será conduzida por dois membros da comissão designados como consultores *ad hoc*. A análise poderá ser subsidiada por consultores *ad hoc* adicionais e/ou membros dos Comitês Assessores de Áreas da FA.

**§ 2º.** A nota final de mérito e relevância técnico-científica será atribuída pela média das duas notas emitidas. E, caso haja discrepância acima de 30,0 pontos, um terceiro avaliador realizará a análise de mérito técnico-científico e a nota final será obtida pela média das duas notas mais aproximadas.

**§ 3º** A Nota final (NF) a ser empregada na etapa de classificação seguirá a seguinte fórmula:  $NF = [(PCP \times 4,0) + (AMR \times 6,0)] / 10,0$ .

§ 4º Havendo empate numa mesma modalidade, o critério de desempate será a maior AMR, e, permanecendo o empate, o desempate ocorrerá por meio do maior tempo de serviço do proponente como docente efetivo na Unespar.

§ 5º O edital de classificação será publicado considerando as modalidades, informando o valor do fomento e o ordenamento decrescente das NFs. As propostas serão divulgadas por ordem de classificação (P1) e, se for o caso, será indicada em segunda prioridade (P2), por ordem de classificação, o equivalente até 10% do número de (P1) em cadastro de reserva, conforme preconizado pela Chamada Pública n. 023/2024 da SETI/FA.

§ 6º Será admitido recurso contra o Edital de classificação das propostas de projeto de pesquisa, conforme o cronograma estabelecido no Art. 11 (item 7).

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 047/2024-PRPPG/Unespar.

**Art. 3º.** Publique-se na página da PRPPG/Unespar – [www.prppg.unespar.edu.br](http://www.prppg.unespar.edu.br)

Paranavaí, 08 de janeiro de 2024.

**Adéli Bortolon Bazza**  
Diretora de Pesquisa - PRPPG/Unespar  
*Portaria 1403/2024 - REITORIA/Unespar*

ANEXO V  
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE MÉRITO E RELEVÂNCIA DO PROJETO DE PESQUISA  
Edital 047/2024 - PRPPG/Unespar  
Chamada Pública 23/2024-SETI/FA

Item	Critério	Valor*
Resumo	O resumo apresenta de maneira clara e adequada a proposta, destacando os principais objetivos, metodologia e resultados esperados.	(0 a 10,0)
Introdução/identificação do problema	A introdução identifica ou caracteriza adequadamente o objeto ou problema de pesquisa	(0 a 10,0)
Justificativa	Demonstra a relevância do problema abordado, evidenciando como os resultados previstos pelo projeto justificam sua execução	(0 a 15,0)
Objetivos	Os objetivos, geral e específicos, estão formulados de forma clara e estão condizentes com o objeto ou problema de pesquisa	(0 a 10,0)
Metodologia	Descreve de modo detalhado os métodos e/ou procedimentos que serão utilizados na condução do estudo, de modo a atender aos objetivos e resultados esperados, dentro do prazo e orçamento previstos. Indica o tipo de estudo, os participantes da pesquisa/objeto de análise, critérios de inclusão e exclusão, local da pesquisa, aspectos éticos e de biossegurança quando se aplicarem, procedimento de coleta e análise dos dados. Discrimina os procedimentos, processo(s) e/ou ações que envolva(m) os itens financiáveis solicitados.	(0 a 15,0)
Resultados esperados	Os resultados científicos esperados foram satisfatoriamente descritos e são relevantes considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o país, Estado ou região.	(0 a 15,0)
Cronograma	Demonstra coerência com o período de execução proposto e com os procedimentos elencados na metodologia.	(0 a 10,0)
Parcerias ou colaborações	Apresenta colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa e/ou empresas.	(0 a 10,0)
Referências	Demonstram consonância com a temática abordada no projeto de pesquisa, atualizadas e relevantes para a proposta apresentada.	(0 a 5,0)
Pontuação Total*		

\*Soma da pontuação em cada critério. A pontuação máxima a ser obtida na análise de mérito e relevância do projeto de pesquisa é 100,0 pontos